

Justificativa

Diante da crise sócio ambiental decorrente da aceleração do processo de urbanização / avanço tecnológico e utilização predatória dos recursos naturais, com a conseqüente perda da qualidade de vida, a partir da década de 1960, cientistas, governos e a sociedade civil passaram a discutir e aprofundar o conhecimento das questões ambientais, buscando soluções alternativas para a resolução da crise global e regional.

Podemos definir a educação ambiental como um processo que consiste em propiciar às pessoas uma crítica e global de meio ambiente, procurando elucidar valores e atitudes na adoção de posturas éticas e participativas nas questões relacionadas à conservação e adequada utilização dos recursos naturais. A sua prática deve-se pautar na busca de caminhos alternativos que releve o seu papel no efetivo exercício da cidadania, na melhoria da qualidades de vida e construção de uma sociedade sustentável.

A formulação, execução e avaliação de ações educativas com a participação de segmentos sociais representativos permitirá, ainda, o controle social da política a nível municipal, ao propiciar o acesso da sociedade às informações que permeiam a questão ambiental no Município.

Entendemos que a educação ambiental, os processos por meio dos quais o indivíduo, a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.